



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua. Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 043/2025.

Monte Santo de Minas, 21 de fevereiro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de ser instituída a Guarda Municipal no Município.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal são forças de segurança que tem como função histórica a proteção dos bens, serviços e instalações dos municípios, mas, em muitos casos, também atuam na segurança da população e em apoio a grandes eventos.

Entendo que a primeira etapa para construir uma sociedade mais segura é evitar que os crimes aconteçam, por isso a Guarda Municipal tem potencial de intervir antes que pequenos conflitos se transformem em grandes problemas.

Diante do aparecimento de tantas ocorrências, antes quase nunca vista na cidade, espero que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade do pedido com carinho.

Nestes termos, pede deferimento.

Rafael Rodrigo da Silva
Rafael Rodrigo da Silva
Vereador